



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 55, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

(Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 336 de 14 de outubro de 2022)

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e no art. 7º, § 1º, da Portaria CNMP-PRESI nº 26, de 12 de fevereiro de 2014, bem como o que consta no Processo nº 19.00.1000.0000993/2020-16, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Designar o Membro Auxiliar da Comissão da Infância e Juventude (CIJ) ANDREA TEIXEIRA DE SOUZA, como gestora do Pacto Nacional pela implementação da Lei nº 13.431, de 04 de abril de 2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência.~~

~~Art. 2º Esta Portaria entrar em vigor na data de sua publicação.~~

MAURÍCIO ANDREIUOLO RODRIGUES